PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Lei n. 003/2010

18 de fevereiro de 2010

*"Dá o nome de **Odilon Barbosa de Sousa** a Câmara Municipal de Presidente Kennedy-TO".*

A CÃMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY,*Estado do Tocantins, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal,****promulgo a seguinte lei:***

Art. 1º. A Câmara Municipal de Presidente Kennedy-TO, terá o nome de Odilon Barbosa de Souza.

Art. 2º . Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2010.

JOSÉ BARBOSA DE CARVALHO
Presidente da Câmara

JONAS ALVES CAVALCANTE
Vice – Presidente

WALLYSON BARBOSA LIMA
1º Secretario